



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 814/GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 100/CONSUP/IFAM, de 29/12/2023, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1756/2024-CPPD/REITORIA, contido no Processo nº 23857.000904/2024-45, de 14/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **Fabiann Matthaus Dantas Barbosa**, matrícula SIAPE Nº 2249439, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
André Resplandes Martins	1004515	IFAM/Tefé
Emmerson Santa Rita da Silva	1286989	IFAM/Manaus Centro
Bruno Henrique Strik	2260182	IFPR/Astorga
Sergio Yoshimitsu Fujii	1117998	IFSUL/Charqueadas

Art. 2º À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta